



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e vinte e oito minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz José Luiz Oliveira de Almeida. Compareceram os Senhores Juízes Eleitorais José Gonçalo de Sousa Filho, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, André Bogéa Pereira Santos, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Antonio Pontes de Aguiar Filho; e a Senhora Juíza Eleitoral Amanda Almeida Waquim. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Raimundo Leite Filho. Em seguida, foi aprovada a ata da 55ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de novembro de 2023. Após, o Senhor Presidente José Luiz Oliveira de Almeida anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602181-68.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidata ao cargo de deputada estadual pelo Partido MDB – Movimento Democrático Brasileiro – Eleições 2022)

Requerente: Betel Santana Rodrigues

Advogado: Dr. Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional, dos valores de R\$ 666,31 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos), por omissão de gastos e recursos de origem não identificada; e R\$ 13.000,00 (treze mil reais), por aplicação irregular de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Taiandre Paixão Costa (OAB/MA 15.133), pela requerente.

02. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601833-50.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidato ao cargo de deputado estadual pelo PDT – Partido Democrático Trabalhista - Eleições 2022)

Requerente: Luciano Ferreira de Sousa

Advogados: Drs. Mayara Vieira da Silva – OAB/MA 16.005-A, Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991, Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051

Relator: Juiz Antonio Pontes de Aguiar Filho

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional, do valor de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais), referente à aplicação irregular de recursos provenientes do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, nos

termos do voto do relator. A Juíza Amanda Almeida Waquim declarou-se suspeita. Sustentação oral da advogada Mariana Pereira Nina (OAB/MA 13.051), pelo requerente.

03. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602389-52.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidato ao cargo de deputado estadual pelo partido MDB – Movimento Democrático Brasileiro - Eleições 2022)

Requerente: Lázaro Batista Pinto Santos

Advogados: Drs. Carlos Eduardo Muniz Abdala – OAB/MA 21.765, Érika Fernanda dos Santos Marinho – OAB/MA 25.019

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional, do valor de R\$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), por aplicação irregular de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, nos termos do voto do relator. Sustentação oral da advogada Érika Fernanda dos Santos Marinho (OAB/MA 25.019), pelo requerente.

04. AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO - AJDesCargEle Nº 0600270-84.2023.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Pedido de declaração de justa causa para desfiliação partidária - Eleições 2022

Requerente: José Benedito Pinto

Advogados: Drs. Brenno Silva Gomes Pereira - OAB/MA 20.036, Hugo Maciel Silva – OAB/MA 16.865, Ariosto Carvalho de Oliveira – OAB/MA 8.106

Requerido: Diretório Estadual do Podemos - PODE

Advogados: Drs. Humberto Henrique Veras Teixeira Filho – OAB/MA 6.645, Luciano Allan Carvalho de Matos – OAB/MA 6.205, Daniel Sousa Amarante – OAB/MA 12.549

Relator: Juiz André Boga Pereira Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgaram improcedente a ação, nos termos do voto do relator. Preliminar de falta de interesse rejeitada, por maioria. Vencido o Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, que a acolheu para extinguir o feito sem resolução do mérito.

05. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602663-16.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidata ao cargo de deputada federal pelo PROS – Partido Republicano da Ordem Social - Eleições 2022)

Requerente: Elmarene Souza Maia

Advogado: Dr. José Francisco Belém de Mendonça Junior – OAB/MA 5.313

Relator: Juiz André Boga Pereira Santos

Retirado de pauta pelo relator.

06. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602587-89.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidata ao cargo de deputada federal pelo MDB – Movimento Democrático Brasileiro – Eleições 2022)

Requerente: Kelly Inaiane Nalva dos Santos Dias

Advogados: Drs. Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo – OAB/MA 5.166, Frederico Carneiro da Cruz Barbosa – OAB/MA 8.393

Relator: Juiz André Boga Pereira Santos

Retirado de pauta pelo relator.

07. RECURSO ELEITORAL - REL N° 0600181-38.2020.6.10.0074

Procedência: Lagoa Grande do Maranhão - 74ª Zona Eleitoral de Lago da Pedra

Assunto: Recurso Eleitoral (Suposta prática de propaganda eleitoral antecipada, consistente em postagem de convite para reunião na residência da recorrente, além de repostagens em redes sociais de apoiadores - Eleições 2020)

Recorrente: Graciane Miranda Vale

Advogados: Drs. Flávio Vinicius Araujo Costa – OAB/MA 9.023, Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima – OAB/MA 9.022

Recorrido: Ministério Público Eleitoral (Promotoria da 74ª Zona Eleitoral de Lago da Pedra)

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

08. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE N° 0602169-54.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidato ao cargo de deputado federal pelo Partido PROS – Eleições 2022)

Requerente: Kalel Amador Pereira

Advogados: Drs. Paulo Henrique Gonçalves da Costa Santos – OAB/DF 61.528, Bruno Aurelio Rodrigues da Silva Pena – OAB/GO 33.670, Adelmo Felix Caetano – OAB/DF 59.089, Ismael Ambrozio da Silva – OAB/DF 66.274, Beatriz Gonçalves da Silva Costa – OAB/DF 67.188, Bruno Gonçalves da Silva – OAB/DF 64.721, Jarmisson Gonçalves de Lima – OAB/DF 16.435

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

Adiado pelo relator para a sessão do dia 21 de novembro.

09. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE N° 0602491-74.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de Partido Político - Eleições 2022)

Requerente: Diretório Estadual do PMB - Partido da Mulher Brasileira

Advogado: Dr. André de Sousa Gomes Gonçalves – OAB/MA 12.131

1ª Interessada: Efigênia Lucilia Silva Tavares

Advogado: Dr. André de Sousa Gomes Gonçalves – OAB/MA 12.131

2ª Interessada: Cândida da Silva Tavares

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

Adiado pelo relator para a sessão do dia 21 de novembro.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE N° 0602529-86.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidata ao cargo de deputada federal pelo PSB – Partido Socialista Brasileiro - Eleições 2022)

Requerente: Conceição Silva de Sousa

Advogada: Dra. Ilana Leão Gomes – OAB/MA 13.594

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

Adiado pelo relator para a sessão do dia 21 de novembro.

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602724-71.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidato ao cargo de deputado estadual pelo Partido Patriota – Eleições 2022)

Requerente: Ciro Nunes Alves da Silva

Advogada: Dra. Viviane Silva Cutrim – OAB/MA 9.301

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional, dos valores de R\$ 2.861,27 (dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos), por recursos de origem não identificada; R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por insuficiência na comprovação dos gastos custeados com o Fundo Especial de Financiamento de Campanha; e R\$ 113,70 (cento e treze reais e setenta centavos) da sobra de campanha não recolhida, nos termos do voto do relator.

12. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600373-13.2020.6.10.0060

Procedência: Fortuna - 60ª Zona Eleitoral de São Domingos do Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Investigação Judicial Eleitoral por suposta fraude na exigência legal de cota de gêneros - Eleições 2020)

1º Recorrente: Diretório Municipal do Partido Democrático Trabalhista - PDT

Advogados: Drs. Francisca Agda Oliveira Feitosa – OAB/MA 22.074, Wendel Ribeiro Silva – OAB/MA 21.352, Tarsis Coelho da Cunha Azevedo – OAB/MA 20.582, Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima – OAB/MA 9.022, Aline Morais Mendes – OAB/MA 18.999, Caio Marcelo Oliveira Porto – OAB/MA 15.710, Carlos Augusto Moraes – OAB/MA 3.715, Victor Meirelles Sousa Oliveira – OAB/MA 13.821, Flávio Vinícius Araujo Costa – OAB/MA 9.023

2º Recorrente: Phablo Emmanuel Carneiro Pinheiro

Advogado: Dr. Caio Marcelo Oliveira Porto – OAB/MA 15.710

1º Recorrido: Diretório Municipal do Partido Progressistas

Advogado: Dr. Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17.300

2^{os} Recorridos: Francisco das Chagas dos Santos Silva, José Gomes da Silva, Ronaldo Silva Carvalho, Luís Fernandes Leite, Tania Marcia de Sousa Rocha Julio

Advogado: Claudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24.247

3^{os} Recorridos: Sebastião Rogerio Lima dos Santos, Roberto Luís Rodrigues da Silva Missias, José Alberto Souza de Novais

Advogado: Dr. Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17.300

4^{os} Recorridos: Gildenor Gomes de Sousa, Eliezio Pereira de Almeida, Josilene Bezerra Veras, Onofre Reis Barbosa Junior, Gardenia Rosa Lima, Maria Juma Gonçalves dos Santos, Cícera Tatiana Almeida Passos e Silva

Advogado: Dr. Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599

Relator: Juiz Antonio Pontes de Aguiar Filho

Retirado de pauta pelo relator.

Após, o Senhor Presidente designou as sessões do mês de dezembro para: dias **13** e **14**, às 15 horas; dia **15**, às 09 horas; dia **18**, às 9 horas e às 15 horas; e dia **19**, às 09 horas. As sessões Plenário Virtual ocorrerão nos períodos de **04 a 11** e de **11 a 15** de dezembro. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às dezessete horas e trinta e seis minutos. E, para

constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 21/11/2023, às 19:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Corregedor Regional Eleitoral**, em 21/11/2023, às 23:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 27/11/2023, às 16:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 27/11/2023, às 18:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 29/11/2023, às 06:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ALMEIDA WAQUIM, Juiz Membro do TRE-MA**, em 04/12/2023, às 14:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 12/12/2023, às 16:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 13/12/2023, às 17:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 14/12/2023, às 16:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1983873** e o código CRC **5C68AED5**.

0012120-72.2023.6.27.8000	1983873v3
---------------------------	-----------